



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2007-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA OK RENT A CAR S/S/ LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 033/2007-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado Exmº. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça **Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 055.383.782-68 CI nº.060 MP, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa **OK RENT A CAR S/S LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03912497/0001-02, com sede na Avenida Dr. Freitas, nº. 721, Sacramenta, CEP: 66.120-680, Belém-PA, neste ato representada pela Sra. **CARIN WENDRA CARDOSO COSTA**, brasileira, solteira, portadora do Rg nº. 3716342 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 528.783.682-15, residente e domiciliada nesta cidade, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Nona e Décima Primeira do acordo original que tratam do Valor e da Vigência, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado do Contrato original fica reajustado em **7,15% (sete vírgula cinco por cento)** referente à incidência do **INPC – FGV** acumulado dos últimos 12 (doze) meses passando o valor mensal de R\$ 5.964,00 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais) para **R\$ 6.390,42 (seis mil, trezentos e noventa reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

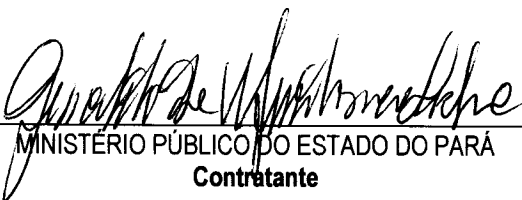
Prorroga-se o prazo do presente Contrato por mais **12 (doze) meses** a contar do dia **26 de setembro de 2008**.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 22 de setembro de 2008.

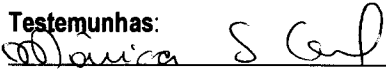


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

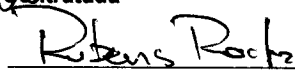


OK RENT A CAR S/S/ LTDA
Contratada

Testemunhas:



RG: 1935025 - SSP/PA



RG: 2800005 - SSP/PA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



PRORROGAÇÃO PAD

Portaria nº1561/08 - DRH/SETER, Belém 18 de setembro de 2008

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, Considerando o que dispõe o Art. nº199 da Lei nº5.810 de 24.01.94;

Considerando o requerimento da presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº401555/07.

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, VERÔNICA BASTOS MACHADO, Advogado, matrícula nº319.2407/1, MARIA LAUCIDÉIA DE SOUZA MIRANDA, Assistente Social, matrícula nº319.8855/1, e AMÉRICO PIRES MARTINS, Agente Administrativo, matrícula nº310.352/1, para sob a Presidência do primeiro procederem a conclusão dos trabalhos de apuração da responsabilidade administrativas, imputadas ao servidor JOSÉLIO ALMEIDA E SOUZA, assegurando-lhe o direito constitucional de ampla defesa;

II - A Comissão instituída por esta Portaria, deverá apresentar relatório final, no prazo de 60 (sessenta) dias, de conformidade com o Parágrafo Único do Art.208 da Lei nº5.810/94, a contar de 26 de setembro de 2008.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 18 de setembro de 2008.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado da SETER

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 01/2008 ao contrato nº 035/2008

RTES: SETER X ITALIX COM. DE LIXEIRAS LTDA-ME
JETO E JUST. DO APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação
cametária

23.101.11.334.1230.4830-339033 - Fonte: 0106

Para: 23.101.11.122.0125.4534-71212 - Fonte: 0101

DATA DE ASSINATURA: 18.09.08

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



RESOLUÇÃO

COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 10/2008, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

Aplica no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a Resolução nº 17.595, de 23 de setembro de 2008, do Plenário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, publicada em 29/08/2008;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TCE/PA nº 17.595, de 23/09/2008, aprovada à unanimidade pelo Plenário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará e publicada no Diário Oficial do Estado em 24/09/2008;

CONSIDERANDO, ainda, a correlação existente entre as disposições administrativas daquele Tribunal de Contas e as deste Parquet;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º - Determinar a observância, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, dos termos da Resolução nº 17.595, de 23 de setembro de 2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/09/2008.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

BELÉM/PA, 24 DE SETEMBRO DE 2008

IRACEMA TEIXEIRA BRAGA

Procuradora Geral de Contas, em exercício

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS

CAVALCANTE

Procurador de Contas

MARIA HELENA BORGES

LOUREIRO

Procuradora de Contas

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Procuradora de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



RESUMO DA DECISÃO - PJ ELEITORAL DA 39ª ZE PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DA 39ª ZONA RESUMO DA DECISÃO

O PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL DA 39ª ZONA toma público o resumo da decisão do Procedimento Administrativo Preliminar, que se encontra à disposição na AVENIDA TRÊS PODERES S/N - CENTRO DE TOMÉ-AÇU - FORUM LOCAL. Procedimento Administrativo Preliminar nº. 001/2007-MP 1ª - PJEL.

Origem: Juízo Eleitoral da 39ª Zona

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Resumo: Arquivamento administrativo. Ausência de elementos indiciários de autoria crime eleitoral, por parte do servidor do cartório eleitoral, João Nazareno Siqueira da Silva. Tomé-Açu/PA. 17 de setembro de 2008.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

Promotor Eleitoral da 39ª Zona

EDITAL - ATOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, convoca os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no concurso público acima referido, para se apresentar de 25.09 à 30.09.2008, no horário de 08h às 14h, ao Departamento de Recursos Humanos/MP (Rua João Diogo, n.º 100 - 2º Andar), com a finalidade de habilitação e realização de exames pré-admissionais, sob pena de perda da vaga do mencionado cargo. Região Administrativa: Pólo Belém I

Cargo: Bacharel em Direito

32º. LUCÍOLA CALLIARI DA COSTA

35º. GIOVANNA CORRÊA MORGADO

37º. ANA AMÉLIA TAVARES CHOCRON

39º. JANICE COSTA DA SILVA

40º. RITA HELENA DO SOCORRO DE SOUZA FERREIRA

41º. FÁBIA NILCI SANTANA DE SOUZA

42º. MICHELLE DOS SANTOS BARBOSA

Belém (PA), 23 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou a Sra. BIANCA MARVÃO MONTEIRO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Bacharel em Direito MP-ATE-402-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, no Pólo Belém I, datado de 19.08.2008, publicado no Diário Oficial deste Estado em 22.08.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, DIONÍSIO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 2137407-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de setembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado e a empresa M. S. da C. Barros - ME.

Objeto: Serviço de Manutenção em uma central de ar, proveniente da Dispensa de Licitação nº. 003/2008-MP/PA. Nº. da nota de empenho: 2008NE04747.

Dotação Orçamentária: UO: 12101. Programa de Trabalho: 0312212374507. Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-39. Valor: R\$ 3.850,00

Data da Assinatura: 18/09/2008.

Ordenador Responsável: Almerindo José Cardoso Leitão.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 017/2008-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 025/2008-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa A H T dos Santos - ME.

Objeto: Registro de preços para locação de veículos.

Vigência: 22/09/2008 a 21/03/2009.

Preços Registrados:

Empresa		A H T DOS SANTOS - ME			
CNPJ		15.339.245/0001-15			
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	700	Diária	Locação e veículo de passageiros com motorista e sem combustível por 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, modelo sedan, com película, com ar condicionado, vidro elétrico, direção hidráulica, a gasolina, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor (azul escuro, cinza escuro ou preto), com no máximo 02 anos de fabricação. 120 km franquia.	Fiat/Siena	R\$ 119,99

Foro: Belém

Data da Assinatura: 19/09/2008

Ordenador Responsável: Dr. Almerindo José Cardoso Leitão.

Endereço do Contratado: Travessa dos Apinagés, nº. 1340, Condor, CEP: 66.045-110, Belém-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº do Contrato: 033/2007-MP/PA

Objeto do Contrato: Locação de 03 (três) veículos, tipo executivo, com 120 km diários de franquia.

Valor do Contrato Original: R\$ 5.964,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais) total mensal.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 010/2007.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Ok Rent a Car S/S Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e Reajuste de valor.

Valor do Aditamento: R\$ 6.390,42 (seis mil, trezentos e noventa reais e quarenta e dois centavos) total mensal.

Data de Assinatura: 22/09/2008

Vigência do Aditamento: 26/09/2008 a 25/09/2009

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Avenida Dr. Freitas, nº. 721, Sacramento, CEP: 66.120-680, Belém-PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 040/2008-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 025/2008-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa A H T dos Santos - ME.

Objeto: Locação de veículos.

Vigência: 22/09/2008 a 21/03/2009.

Valor: R\$ 83.993,00 (oitenta e três mil novecentos e noventa e três reais) total estimado.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534; Elemento de Despesa: 3390.33.

Fonte: 01.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 19/09/2008

Ordenador responsável: Dr. Almerindo José Cardoso Leitão.

Endereço do Contratado: Travessa dos Apinagés, nº. 1340, Condor, CEP: 66.045-110, Belém-PA.